

**PINGA-FOGO**

■ **ASFALTO ELEITORAL: JUSTIÇA BARRA LICITAÇÃO DE R\$ 1,2 BILHÃO DA PREFEITURA DO RIO POR SUSPEITA DE IRREGULARIDADES** - Um registro para os adeptos da teoria da conspiração que colocam em cheque a isenção da justiça fluminense que estaria arrastando asas em uma série de medidas que venham a favorecer o candidato ao governo do estado, o ex-prefeito Eduardo Paes, pré-candidato do PSD. Visitem os autos do processo 3055808-23.2026.8.19.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e leiam a liminar concedida pela juíza Mirela Erbisti, que determinou a suspensão imediata de um contrato de R\$ 315,9 milhões da prefeitura do Rio de Janeiro para obras de pavimentação e sinalização em ruas do Centro, Zona Sul e Grande Tijuca. A decisão atinge a fase 3 do programa Asfalto Liso e interrompe também os efeitos da licitação que definiu a empresa vencedora.

■ A licitação foi torpedeada pelas empresas que participaram em recursos que apontam diversas irregularidades cometidas no maior contrato da Secretaria de Conservação em 2026, (todos os lotes juntos chegam a R\$ 1.2 bilhão), equivalente a 41% do orçamento total da pasta.

■ Em um ano eleitoral, a pressa para asfaltar grande parte da cidade é até compreensível, mas também é um período de cautela. Nas redes sociais, a Secretaria de Conservação registra o início das obras antes mesmo da sua publicação no Diário Oficial, demonstrando uma estranha relação entre contratante e contratada.

■ No recurso de 187 páginas da Dimensional Engenharia (veja a íntegra no site), os argumentos que apontam irregularidades nesta licitação, que somadas chegam a R\$ 1.2 bilhão, transcrevemos a seguinte parte: “Além disso, foram identificados vícios procedimentais no processo licitatório que maculam a disputa por violarem expressamente a Lei 14.133/21, quais sejam: a) Condução o estratégica do certame para permitir a regularização trabalhista de uma integrante do Consórcio; b) Alteração substancial dos termos do Edital na véspera da sessão sem a necessária reabertura do prazo para adequação das propostas.”

■ Como revelou o site Agen-

**Seminário reúne trade turístico fluminense no Hotel Nacional**

Evento foi realizado pela Agenda do Poder e contou com Correio da Manhã como media partner. Entre os debates, a valorização do Sambódromo como ponto turístico, os números da alta temporada e a força do interior do estado. Cobertura completa nas páginas 16 e 17 desta edição.

Fotos: CM e Agenda do Poder



Sérgio Ricardo de Almeida, presidente da Turisrio



O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras (RJ), Pablo Kling



O novo secretário de Estado de Turismo do RJ, Lucas Alves



Reprodução



Na sequência, Pedro Guimarães, da APRESENTA Rio; Alfredo Lopes, presidente do HotéisRIO; o secretário de estado de Turismo, Lucas Alves; e Duda Magalhães, CEO da Dream Factory



Márcio Clare, idealizador da Terra dos Dinosaurs, em Miguel Pereira (RJ)

O jornalista Ricardo Bruno com o gerente-geral do Hotel Nacional, Maurício Junior



Lucas Alves, secretário de Estado de Turismo, com Marcelo Monfort e Nilo Sergio Felix, subsecretários de Estado de Turismo



Ex-secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca recebeu homenagem de Ricardo Bruno e Alfredo Lopes, presidente do HotéisRio



Pedro Guimarães, da APRESENTA Rio, participou do primeiro painel do seminário sobre Carnaval



Decano do turismo, o subsecretário Nilo Sérgio Félix apresentou números e deu detalhes de todo o trabalho da Setur-RJ



Equipe da TV Correio da Manhã com o vice-presidente do grupo CM, Marcelo Alves, durante o seminário

da do Poder no último dia 03/04, na embaixada decisão da juíza Mirela Erbisti, “uma sequência de fatos no processo administrativo revela os problemas. A prefeitura abriu diligência para que o consórcio Paviurb complementasse com documentos técnicos, recebeu o material dentro do prazo — e simplesmente não os analisou. No dia seguinte, desconsiderou os documentos, classificando-os como “recurso”, e inabilitou o concorrente.”

■ “Para a magistrada, isso compromete a validade do ato: A administração instaurou diligência,

recebeu a documentação dentro do prazo e, não obstante, recusou-se a apreciá-la”, disse, no texto da decisão. “A conclusão pela inabilitação foi proferida sem que a documentação apresentada fosse efetivamente analisada.”

■ Ou seja, a decisão administrativa foi tomada antes da análise técnica — um vício considerado grave. A condução do processo pelo pregoeiro — e a validação posterior pela Secretaria Municipal de Conservação — também foi alvo de críticas. O recurso administrativo, que deveria corrigir

eventuais falhas, foi tratado como mera formalidade. A decisão que manteve a inabilitação, segundo a juíza, apenas repetiu o entendimento anterior, sem análise própria.

■ “Limitou-se à mera ratificação formal do pronunciamento da autoridade prolatora do ato recorrido”, disse Mirela Erbisti.”

■ Trata-se de uma licitação de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) e a sua execução rápida pode trazer votos, po-

rém pode ter efeito contrário, para uma campanha que prega a moralidade e deixa brechas para uma contestação judicial. É o primeiro caso grave na gestão do novo prefeito Eduardo Cavaliere que deve ser apurado com rigor, inclusive pelo Tribunal de Contas do Município - TCMRio.

■ Aplausos para o judiciário fluminense que demonstra a sua imparcialidade e afasta qualquer dúvida sobre o seu uso em projeto eleitoral.